

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação – 2 vagas

Projecto “Os manuscritos musicais do Mosteiro de Belém: uma tradição jerónima desconhecida” (EXPL/ART-PER/1031/2021)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas (2) Bolsas de Investigação para mestrando/a (BI) no âmbito do Projecto “Os manuscritos musicais do Mosteiro de Belém: uma tradição jerónima desconhecida” (EXPL/ART-PER/1031/2021), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Musicologia

Requisitos de admissão: Licenciatura em Ciências Musicais ou equivalente e inscrição no Curso de Mestrado em Ciências Musicais ou equivalente.

Requisitos preferenciais: frequência da área de especialização em Musicologia Histórica.

Bolsas de Investigação - Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de mestrado):*

a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de Janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: Cada bolseiro indexará um livro de coro proveniente do Mosteiro de Belém (um manuscrito para o Ofício e um outro para a Missa). A indexação será feita na Portuguese Early Music database, ligada à base de dados international Cantus Index, e consiste em registar os textos de todos os cantos de cada um dos manuscritos, bem como a introdução de informações adicionais, de acordo com critérios previamente definidos; participar activamente em outras actividades do CESEM.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (CESEM) – Campus de Campolide, sob a orientação científica da Doutora Océane Boudeau.

Duração das bolsas: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em 01 de Julho de 2022. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes: a) avaliação curricular, numa escala de valoração de 0 a 10, com ponderação do percurso académico (0 a 5 valores) e dos requisitos preferenciais (0 a 5 valores); b) entrevista facultativa, realizando-se por decisão do júri do concurso. Havendo entrevista, a ponderação de cada um dos métodos de selecção, a) e b), será de 50%.

Os candidatos admitidos a concurso serão oportunamente notificados por correio electrónico. Realizando-se a entrevista, os candidatos serão notificados da respectiva data e local pelo mesmo meio.

Composição do Júri de Selecção:

Doutora Océane Boudeau, Investigadora Auxiliar – Presidente;
Doutor João Pedro d’Alvarenga, Investigador Principal – 1.º vogal;
Doutor Manuel Pedro Ferreira, Professor Catedrático – 2.º vogal;
Doutor Alberto Medina de Seiça, Investigador integrado do CESEM – vogal suplente;
Mestre Zuelma Chaves, Bolseira de Doutoramento FCT – vogal suplente.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 04 a 18 de abril de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura, incluindo os elementos de identificação e contactos, acompanhada dos seguintes documentos: (1) *Curriculum Vitae*, (2) certificado de habilitações e, facultativamente, (3) outros documentos que o candidato considere relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de Agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a seleccionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio electrónico para o endereço cesem@fcs.unl.pt, com a referência “manuscritos Belém – BI” em assunto.

Forma de publicação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicados através de lista ordenada por nota final obtida, publicada na página web do CESEM (<http://cesem.fcs.unl.pt>), sendo o candidato aprovado notificado por correio electrónico.